

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 248/ / 2025

PARTES:

ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE (CISCEL) E A CASTRAMOVEL BRASIL LTDA .

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, com sede à Avenida Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira- MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.921.228/0001-87, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Daiane Ferreira Chaves Avelar, portador(a) do CPF nº 144.012.436-17, doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, resolve modificar o Contrato nº 248//2025, conforme Processo Administrativo nº 024/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria Ciscel nº 027/2023, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 248//2025, por parte do CISCEL e da Empresa CASTRAMOVEL BRASIL LTDA, **visando a alteração do valor unitário do serviço de castração:**

Onde se lê:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 212,33

Leia-se:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 185,00

Salienta-se que, por se tratar de credenciamento aberto, todos os interessados que se enquadrem nos requisitos objetivos do edital, poderão se credenciar e descredenciar em um ou mais serviços a serem prestados, a qualquer momento e durante a vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 248//2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo 1º termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CISCEL providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Itabira, 30 de outubro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL

Daiane Ferreira Chaves Avelar - Portadora do CPF nº 14401243617

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A697-B422-4E08-60CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR (CPF 144.XXX.XXX-17) em 31/10/2025 12:13:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A697-B422-4E08-60CA>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 238/ / 2025

PARTES:

ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE (CISCEL) E A UNIDADE MOVEL VETERINARIA AMOR SOBRE RODAS LTDA .

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, com sede à Avenida Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira- MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.921.228/0001-87, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Daiane Ferreira Chaves Avelar, portador(a) do CPF nº 144.012.436-17, doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, resolve modificar o Contrato nº 238//2025, conforme Processo Administrativo nº 024/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria Ciscel nº 027/2023, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 238//2025, por parte do CISCEL e da Empresa UNIDADE MOVEL VETERINARIA AMOR SOBRE RODAS LTDA, **visando a alteração do valor unitário do serviço de castração:**

Onde se lê:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 212,33

Leia-se:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 185,00

Salienta-se que, por se tratar de credenciamento aberto, todos os interessados que se enquadrem nos requisitos objetivos do edital, poderão se credenciar e descredenciar em um ou mais serviços a serem prestados, a qualquer momento e durante a vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 238//2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo 1º termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CISCEL providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Itabira, 30 de outubro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL

Daiane Ferreira Chaves Avelar - Portadora do CPF nº 14401243617

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11D1-14B2-EFFF-DFAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANICE ANGÉLICA BRAGA (CPF 130.XXX.XXX-12) em 30/10/2025 12:59:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR (CPF 144.XXX.XXX-17) em 30/10/2025 16:56:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/11D1-14B2-EFFF-DFAC>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236 / 2025

PARTES:

ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE (CISCEL) E A FASP SAUDE ANIMAL LTDA .

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, com sede à Avenida Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira- MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.921.228/0001-87, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Daiane Ferreira Chaves Avelar, portador(a) do CPF nº 144.012.436-17, doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, resolve modificar o Contrato nº 236/2025, conforme Processo Administrativo nº 024/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria Ciscel nº 027/2023, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 236/2025, por parte do CISCEL e da Empresa FASP SAUDE ANIMAL LTDA, **visando a alteração do valor unitário do serviço de castração:**

Onde se lê:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 212,33

Leia-se:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 185,00

Salienta-se que, por se tratar de credenciamento aberto, todos os interessados que se enquadrem nos requisitos objetivos do edital, poderão se credenciar e descredenciar em um ou mais serviços a serem prestados, a qualquer momento e durante a vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 236/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo 1º termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CISCEL providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Itabira, 30 de outubro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL

Daiane Ferreira Chaves Avelar - Portadora do CPF nº 14401243617

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4716-237B-CEE3-666A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR (CPF 144.XXX.XXX-17) em 30/10/2025 17:04:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KÉCIA DE SOUZA ALVES (CPF 102.XXX.XXX-44) em 31/10/2025 09:00:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/4716-237B-CEE3-666A>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235 / 2025

PARTES:

ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE (CISCEL) E A PET MOGI CLINICA VETERINARIA LTDA .

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, com sede à Avenida Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira- MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.921.228/0001-87, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Daiane Ferreira Chaves Avelar, portador(a) do CPF nº 144.012.436-17, doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, resolve modificar o Contrato nº 235/2025, conforme Processo Administrativo nº 024/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria Ciscel nº 027/2023, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 235/2025, por parte do CISCEL e da Empresa PET MOGI CLINICA VETERINARIA LTDA, **visando a alteração do valor unitário do serviço de castração:**

Onde se lê:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 212,33

Leia-se:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 185,00

Salienta-se que, por se tratar de credenciamento aberto, todos os interessados que se enquadrem nos requisitos objetivos do edital, poderão se credenciar e descredenciar em um ou mais serviços a serem prestados, a qualquer momento e durante a vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 235/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo 1º termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CISCEL providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Itabira, 30 de outubro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL

Daiane Ferreira Chaves Avelar - Portadora do CPF nº 14401243617

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7FB-DF45-623C-3D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR (CPF 144.XXX.XXX-17) em 30/10/2025 16:54:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/F7FB-DF45-623C-3D0A>

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234 / 2025

PARTES:

ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE (CISCEL) E A AJUDA ALIANCA JUIZDEFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS .

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, com sede à Avenida Duque de Caxias, 850, Bairro Esplanada da Estação, em Itabira- MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.921.228/0001-87, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Daiane Ferreira Chaves Avelar, portador(a) do CPF nº 144.012.436-17, doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**, resolve modificar o Contrato nº 234/2025, conforme Processo Administrativo nº 024/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria Ciscel nº 027/2023, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do contrato registrado e publicado através do nº 234/2025, por parte do CISCEL e da Empresa AJUDA ALIANCA JUIZDEFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS, **visando a alteração do valor unitário do serviço de castração:**

Onde se lê:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 212,33

Leia-se:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE CASTRAMOVEL.	R\$ 185,00

Salienta-se que, por se tratar de credenciamento aberto, todos os interessados que se enquadrem nos requisitos objetivos do edital, poderão se credenciar e descredenciar em um ou mais serviços a serem prestados, a qualquer momento e durante a vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 234/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo 1º termo de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CISCEL providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Itabira, 30 de outubro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL

Daiane Ferreira Chaves Avelar - Portadora do CPF nº 14401243617

CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F2D-C755-4A4D-ED5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR (CPF 144.XXX.XXX-17) em 31/10/2025 12:11:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6F2D-C755-4A4D-ED5A>